



LEI Nº 5.016 DE 02 DE Setembro DE 2025.

Projeto de Lei Nº 072/2025 de autoria de Poder Executivo Municipal

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 4.920/2024 e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/1964, e com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.413.833,69 (um milhão e quatrocentos e treze mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) destinado a criar fichas orçamentarias no orçamento de 2025, ao qual será criada rubricas contábeis a fim de operacionalizar recursos oriundos de superavit financeiro do exercício de 2024, sendo alocados na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social classificada e codificada sob a seguinte função programática:

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2486 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMIL E CADAST UNICO

3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 70.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2486 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMIL E CADAST UNICO

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 10.478,26



29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2486 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMIL E CADAST UNICO

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 10.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2486 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMIL E CADAST UNICO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 30.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2486 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMIL E CADAST UNICO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 65.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

1284 - AQUIS. BLOC DE GEST. PROG BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 95.000,00



29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2487 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD - SUAS

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 19.366,78

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

006 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2488 - APLICAÇÃO 3% CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 1.500,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

006 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2488 - APLICAÇÃO 3% CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 6.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

006 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0128 - GESTÃO DO SUAS

2488 - APLICAÇÃO 3% CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 6.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA



SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2489 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 21.337,22

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2489 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 17.595,42

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1285 - AQUIS. BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 20.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2490 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 31.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS



0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2490 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte - 2.660.0000000
R\$ 16.995,03

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1290 - AQUIS. BLOCO DE PROT. ESPEC. MEDIA E ALTAC COMPLEXIDADE
4.4.90.52 – DIÁRIAS - CIVIL
Fonte - 2.660.0000000
R\$ 51.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DOLESCENTE
0129 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2491 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
Fonte - 2.660.0000000
R\$ 5.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DOLESCENTE
0129 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2491 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte - 2.660.0000000
R\$ 4.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DOLESCENTE
0129 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2491 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA



JURIDICA

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 40.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E DOLESCENTE

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1286 - AQUIS. EQUIP. PRIM. INF. DO SUAS - CRIANÇA FELIZ

4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 60.000,00

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2492 - PROCADSUAS

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 2.660.0000000

R\$ 210,72

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0129 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO SER FAMILIA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte - 2.665.0000000 -

R\$ 833.350,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo, decorrerão em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43, inciso I, Parágrafo 1º, do Superávit Financeiro do exercício de 2024, apurado em balanço patrimonial no exercício anterior nas fontes 1.660.0000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, no montante de R\$ 580.483,43 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) e na fonte 1.665.0000000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Assistência Social no montante de R\$ 833.350,26 (oitocentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos) conforme Anexo da



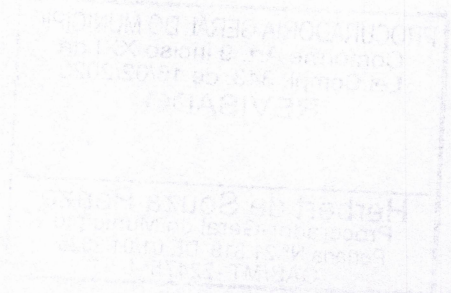
Lei 4.320/64 (DCASP), anexo 14 - balanço patrimonial. De acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 e sua revisão 4.779 do (PPA), Lei nº 4.780 e sua revisão 4.877 de 2024 (LDO) e Lei nº 4.920 de 2024 (LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

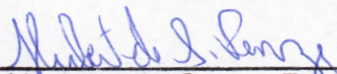
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de Setembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0